

PORTARIA ANAC Nº 499/SIA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Inscribe o aeródromo privado Comandante
Vittório Bonomi (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.169620/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Comandante Vittório Bonomi;

II - código OACI: SJCA;

III - município (UF): Mococa (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 31' 54" S / 047° 02' 49" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Comandante Vittorio Bonomi (Portaria nº 499 , de 27 / 2 / 2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.169620/2014-11.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Comandante Vittorio Bonomi
Código OACI	SJCA
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Caiapó Agropecuária Ltda
Município (UF)	Mococa (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 31' 54" S / 047° 02' 49" W
Altitude	621 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	05 / 23
Comprimento	1600m
Largura	35m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	45/F/B/X/T

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

(*) a. O circuito de tráfego deverá ser efetuado pelo setor LESTE do aeródromo. b. Deverá ser feita coordenação entre as aeronaves nos circuitos de tráfego, na frequência 123.450MHz. c. As operações de pouso deverão ser feitas na RWY 05 e a decolagem na RWY 23 exceto quando as condições de vento forem desfavoráveis.

